



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

JULIANO MILLNITZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, doravante denominada de Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 003/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 255 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata não solicitou isenção da taxa de inscrição durante o período previsto no edital.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 76 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata não anexou documento no período previsto no edital, ou seja:

5.3. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 01/11/2023, sob pena de indeferimento do pedido de isenção. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção.

Documentos anexados no recurso não são aceitos por estarem fora do prazo previsto pelo edital.

Corupá, 09 de novembro de 2023.

JULIANO MILLNITZ
Presidente da Câmara de Vereadores.